

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se na Junta de Freguesia, em Rio Tinto, em sessão ordinária, os Membros da Assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, a fim deliberarem sob a seguinte ordem de trabalho: -----

1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. -----
2. Período de Antes da Ordem do Dia. -----
3. Período da Ordem do Dia: -----
 - 3.1 Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias; -----
 - 3.2 “Documentos Previsionais para o Ano 2020. Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos – Proposta.-----
 - 3.3 Mapa de Pessoal 2020 – Proposta. -----
 - 3.4 Autorização da Junta de Freguesia a contrair empréstimos e a proceder a abertura de créditos – Proposta.-----
4. Período de Intervenção Aberto ao Público. -----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Mesa da Assembleia), Marina Dourado (1.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Márcia Hipólito (2.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Manuel Rocha (Vogal), António Catarino (Vogal), Manuel Batista (Vogal), Helena Rocha (Vogal), José Carreira (Vogal) e Jorge Cruz (Vogal). Estiveram igualmente presentes os membros da Junta da União de Freguesias, Carlos Escrivães (Presidente), Fernando Martins (Tesoureiro) e José Dias (Secretário). -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, verificando a existência de quórum, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, de 19 de dezembro de 2019, conforme consta na ordem de trabalho.

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

Presente para discussão e aprovação a Ata n.º 11/2019 da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, do dia 30 de Setembro de 2019 constatando não haver pedido para intervenções, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu Aprovação Ata N.º 11. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, COM 7 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD, 2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS E 1 VOTO DE UM MEMBRO DO MPT) E 2 VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO MPT COM DECLARAÇÃO DE VOTO). -----

Pelo membro do MPT, Manuel Batista, foi lida e entregue à mesa da Assembleia a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

“Voto contra a aprovação da ata porque a minha declaração pessoal feita no período antes da ordem do dia na sessão de 30 de Setembro e relatada na ata em discussão foi completamente distorcida.

Junto anexo novamente a esta declaração de voto a minha declaração anterior para que conste na próxima ata.

União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

19 de Dezembro de 2019

Manuel Gonzaga Batista”

(Transcrição do Anexo à declaração de Voto) “Ponto 2—Período antes da Ordem do dia; Entendeu a Sra. Presidente da Assembleia, iniciar a sessão anterior com uma declaração que deveria ter sido de teor político.

No entanto, quando disse - e passo a citar a Ata- "Atendendo a que esta reunião, que no fundo é a continuidade da sessão ordinária de Junho, resulta de uma posição tomada pelos senhores eleitos do MPT, posição esta que apenas se entende como uma forma subtil de retirarem ao erário público novas senhas de presença"- fim de citação, considero que tal afirmação interfere com a minha postura como cidadão e põe em dúvida, a minha disponibilidade de servir a causa pública sem olhar a contrapartidas.

Assim, cumpre-me esclarecer:

Vou ficar com uma falta no meu curriculum de vogal desta Assembleia, como forma de protesto, apenas para exigir o cumprimento integral da lei, da qual a Mesa deveria ser a primeira garantia.

Face á lei, apenas e só, os vogais presentes na referida Assembleia terão direito a remuneração. Pessoalmente, optei no início deste mandato por doar na totalidade, as minhas remunerações, a Instituições/Associações da Freguesia de Rio Tinto. Fi-lo no ano passado a uma Associação,

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

pedindo total confidencialidade (razão pela qual não a vou divulgar) mas fá-lo-ei no futuro com a devida publicidade para que fique claro, que o que me move nesta Assembleia são exclusivamente os superiores interesses da Freguesia de Rio Tinto.

União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto

30 de Setembro de 2019

Manuel Gonzaga Batista”-----

Pelo membro do MPT, António Catarino, foi apresentada e lida a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

“Voto Contra

A ata deve conter um resumo e seja relevante para o conhecimento e apreciação da legalidade das deliberações tomadas na reunião de forma clara e precisa o que não aconteceu nesta ata, porquanto foi transcrita, para não dizer copiada uma grande parte da informação escrita do presidente da junta.

Assim considero que não houve rigor nem muito menos transparência.

E já agora por falar em ata questiono senhora presidente

Tivemos uma reunião em Abril e outra em Julho deste ano e verifico que em 30 de Abril foi elaborada a Ata n.º 7 exarada a Fls. 14 a 22.

Em 12 de Julho foi elaborada a Ata n.º 10 exarada a Fls. 29 a 46. Assim senhora presidente, onde estão as atas n.º 8 e n.º 9, pois à data não estão publicadas no site da junta, e, afinal o que contêm as páginas 23 a 29?

Questiono ainda Senhora Presidente

Na reunião de 30 de Abril de 2019 a senhora apresentou um pedido de alteração ao texto da ata, designadamente à folha n.º 6 da ata n.º 7/2019, conforme documento distribuído. Será que agora altera-se um texto, dito de outra forma, rasga-se uma folha e substituiu-se por outra?

Mais ainda Sra. presidente. As deliberações desta Assembleia quando começam a ser executadas?” -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito os vogais: Manuel Rocha (PSD), José Carreira (PS) e António Catarino (MPT). -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

Na sua intervenção o membro do PSD, Manuel Rocha, solicitou ao Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, os seguintes esclarecimentos: - Rua da Giã - para quando o arranjo e melhoramento do piso da Rua da Giã que está num caos, realçando os maus cheiros provenientes das águas e lamas aí paradas; - Ecovia - em relação à ecovia solicitou esclarecimentos acerca do traçado da mesma uma vez que foram efetuados trabalhos de melhoramentos do piso de um caminho mas, segundo se consta, será por este caminho que a ecovia vai passar; - Ponte das Rodinhas - para quando a reparação da Ponte das Rodinhas-Rio Tinto pois a segurança rodoviária está em causa não sendo a primeira vez que este assunto é tratado nesta Assembleia; - Sepulturas - para quando o pagamento das indemnizações a pagar aos lesados pela queda do muro do cemitério de Rio Tinto. Se a situação irá ser agora resolvida ou mais uma vez ser adiada; - EN 205- 1 (Muros de Rio Tinto) – em relação à queda dos muros solicitou esclarecimentos acerca do ponto de situação dos muros, nomeadamente, se é a Câmara de Esposende ou a Junta ou as Estradas de Portugal que os vão arranjar; - Escola Rio Tinto – em relação à escola pretende saber, uma vez que estão, nesta altura do ano, a decorrer as obras de substituição do piso do parque infantil, se é a melhor altura e qual a durabilidade. -----

No uso da palavra, o membro do PS, José Carreira, alertou para a situação verificada junto à Capela de St. António - Fonte Boa, em que o aqueduto de águas pluviais que em dias de muita chuva, dificulta a passagem de peões, salientando que uma pessoa no domingo para ir à missa teve de ir de galochas; alertou também para a falta de uma placa de informação, junto ao Multibanco, a indicar a direção de Barcelos e Braga, uma vez que, ao domingo, muitos condutores se dirigem na direção do cemitério, acabando aí por inverterem a marcha. -----

Interveio o membro do MPT, António Catarino, que de seguida fez a intervenção que se transcreve:-----

“A senhora presidente veio na reunião de julho, e muito bem, dizer e passo a citar “O que a move é o interesse da freguesia e não comprar uma guerra que em nada enriquece quem a trava...” Fim de citação.

Pois muito bem senhora presidente. Constatamos que desde Outubro de 2013 o processo, movido pela massa insolvente, contra a junta de freguesia de Fonte Boa tem sido o motivo bem forte de desviar atenções dos reais problemas das freguesias de Fonte Boa Rio Tinto. Assim e para que de uma vez por todas sejam analisadas as despesas com o respetivo processo proponho para votação a seguinte proposta:

ATAS

- 1- Quais os valores pagos à massa insolvente desde outubro de 2013 até à presente data;
- 2- Quais os valores pagos de custas, ao tribunal, desde Outubro de 2013 até à presente data;
- 3- Quais os valores pagos ao advogado desde outubro de 2013 até à presente data.

Mais solicito que junto com essa informação me sejam enviados os respetivos comprovativos de pagamento, se possível até meados de janeiro do próximo ano.

- 4- Sem necessidade de datas nem comprovativos gostaria de saber quanto a junta recebeu pela renda do campo de futebol (Fonte Boa) de Outubro de 2013 até ao momento. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia no uso da palavra começou por cumprimentar os membros da mesa da Assembleia e demais cidadãos presentes. Quanto às questões colocadas pelo membro do PSD, Manuel Rocha, esclareceu o seguinte: - Em relação à Rua da Giã houve primeiramente um reperfilamento por via de cedência ao domínio público de uma parcela de terreno por parte do proprietário. Que devido ao reperfilamento foi necessário solicitar à Esposende Ambiente um estudo para executar o prolongamento das águas pluviais. Que no dia em que uma Engenheira da Esposende Ambiente se deslocou ao local começaram a surgir, pela tubagem, as águas suspeitas, tendo a engenheira referido que enquanto não se descobrisse de onde provinham as águas, visto estar uma tarde de calor e sem chuva, não colocaria ali mais um metro de tubo. Que a demora se deve ao facto da Engenheira se encontrar a investigar a proveniência das águas, referindo saber que foram já notificadas algumas pessoas, no sentido de se averiguar de onde provinham as águas por aqueles tubos. Que assim que for possível, terão início as obras de pavimentação e de execução de águas pluviais; - Em relação à ecovia estão previstas para serem recomeçadas as obras de construção da mesma, em janeiro do próximo ano e, enquanto prosseguem as negociações quer através de cedência do proprietário ou através de expropriação de terreno ou outro tipo de procedimento, o Caminho do Monte, que encontrava-se, já há muitos anos, devido ao crescimento de arbustos, sobreiros e eucaliptos, intransitável foi, com a ajuda da Câmara Municipal, arranjado podendo vir a ser usado, provisoriamente, como uma alternativa à passagem da ecovia. Referiu ainda que o traçado da ecovia de Fonte Boa até Fornelos com passagem por Rio Tinto, foi reprovado pela Junta porque tinha um percurso que não servia os interesses da freguesia. Que numa reunião, com o titular do projeto, com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, foi ordenado, pela Câmara Municipal de Esposende, a elaboração de um novo estudo/projeto para um novo percurso, sofrendo um ligeiro atraso, no entanto o troço de Fonte Boa a Rio Tinto está aprovado existindo verba para aquele. - Em relação às sepulturas, danificadas pela queda de um muro de suporte da EN 205-



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

1, em 21 de outubro de 2013, esclarece que somente em 25 de novembro de 2019 foi aprovada, em reunião da Assembleia Municipal de Esposende, a revogação da não aceitação desta Estrada, uma vez que o acordo de transferência de competências, celebrado entre as Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Esposende, na reunião da Assembleia Municipal, de 2005, foi reprovado, originando sobre a sua posse, uma grande indefinição. Daquela votação da não aceitação do referido acordo votaram contra o Sr. Rosmaninho e o Sr. Catarino. Que a não aceitação da estrada se deveu ao facto do acordo celebrado, entre as partes, constar somente que as estradas de Portugal iriam ajudar a Câmara Municipal a construir as duas variantes, a de Fão e a de Apúlia, mas, relativamente, à aquisição de terrenos e à construção das variantes nada referir. Contudo e apesar da Câmara Municipal e Junta de Freguesia quererem resolver a situação das sepulturas, somente agora e após a revogação referida é que o processo da indemnização das sepulturas poderá avançar. Que foram realizadas reuniões com a Câmara Municipal e com os lesados, no sentido de procederem ao envio das respetivas faturas de despesa devendo a conclusão do processo das sepulturas ocorrer ainda neste mês de dezembro ou no início do próximo ano. Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente da Junta critica a publicação do Sr. Catarino, que no seu perfil do Facebook, escreveu que o Sr. Presidente da Junta é um caloteiro e mentiroso porque andou a embrulhar estes anos todos para que as indemnizações prescrevessem ao fim de 5 anos, esclarecendo que não é a junta ou o seu presidente que tem de pagar mas sim a Câmara Municipal; - Relativamente aos Muros, na EN 205-1, em Rio Tinto, esclarece tratar-se de propriedade privada devendo as obras ocorrerem sob a responsabilidade do proprietário, no entanto, quer por parte da Junta de Freguesia quer da Câmara Municipal, há interesse em proceder ao melhoramento da via através reperfilamento/construção de passeios, salientando o entendimento/acordo com o proprietário para se realizarem as respetivas obras uma vez que, esta estrada, por força da revogação da não aceitação da sua transferência para a Câmara Municipal de Esposende é agora do município; - Em relação à Ponte das Rodinhas, como se trata de uma estrutura sita na EN 205-1, também só agora a CM de Esposende poderá proceder às obras necessárias à sua manutenção/segurança; - Quanto à Escola de Rio Tinto, sendo um anseio da freguesia há muito tempo, a Câmara Municipal fez um plano de investimento para as escolas do município e, como a escola de Rio Tinto está incluída nesse plano, estão agora a ser feitas as obras de melhoramento do parque infantil, assim como, a substituição das molas nesta escola de Rio Tinto e também de Fonte Boa.

ATAS

Quanto aos alertas referidos pelo Sr. José Carreira, nomeadamente, junto à Capela de St. António, o Sr. Presidente referiu que a junta queria proceder ao arranjo do piso/aqueduto de forma a evitar a acumulação de água. No entanto esta situação foi reportada à Esposende Ambiente, uma vez que, esta entidade possui um cadastro dos tubos de abastecimento de água, que por ali passam e, face à insistência desta Junta de Freguesia, a Esposende Ambiente deslocou-se ao local, procedeu ao levantamento das anomalias e efetuou pequenos melhoramentos, contudo o prolema passa pela execução de águas pluviais (tubos/caixas). Em relação às placas de informação Barcelos/Braga é uma situação para resolver através dum pedido às entidades competentes. -----

Terminados os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Junta às questões colocadas a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, submeteu a votação a **proposta acima descrita (1- a 4-)**, apresentada pelo membro do MPT, António Catarino. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA (CONSTANTE EM 1- A 4-) COM 3 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO MPT E 6 ABSTENÇÕES (4 DOS MEMBROS DO PSD E 2 DO PS). -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

3.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS: -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia, no uso da palavra, referiu que esta junta têm-se preocupado em fazer mais e melhor para a União das Freguesias, no entanto somente vai dar mais ênfase à situação da massa insolvente que é preocupante, pois a Junta foi condenada e notificada, pelo Tribunal de Esposende, a efetuar uma caução no valor de 22.436,54€, contudo, através do advogado, esta junta apresentou recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, acrescentando que se a junta tiver de pagar, segundo informação do nosso advogado, Dr. Ramiro Santos, terá de pagar uma pequena fortuna pois a este valor acresce os juros comerciais no valor de 16.488,09€. Referindo ainda que a junta irá



ATAS

freguesia, uma vez que, sem essa estrada quem quiser chegar a Fonte Boa tem de ir a Barqueiros ou a Vila Seca. Referindo-se ao Orçamento o Sr. Manuel Batista diz que o ano passado o Orçamento era à volta de 309.000,00 € e o Sr. Presidente disse que era um orçamento realista e que este orçamento passa para mais 30% questionando se este orçamento é otimista. -----

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia, no uso da palavra, quanto às questões colocadas pelo Sr. Manuel Batista, refere quanto à Rua António Machado Gomes, que somente faz parte do plano a pavimentação, no entanto, também se iria melhorar o largo daquela parte da Rua. Sobre o reperfilamento/alargamento da Rua, o Sr. Presidente diz que não faz parte porque o proprietário do terreno, aquando de férias em Portugal e num encontro com esta junta disse não ceder, ou seja, não houve acordo para o alargamento da Rua. Quanto ao orçamento para 2020, o Sr. Presidente refere que não é otimista nem realista e que a junta faz obras conforme as verbas que a Câmara disponibiliza ou as faz conforme consta no plano de investimento para as freguesias que foi aprovado na Assembleia Municipal de Esposende, em 25 de novembro de 2019. Refere ainda o Sr. Presidente da Junta que devido ao processo judicial da massa insolvente que se arrasta desde 2009, não serão concedidos donativos monetários a instituições, associações, ranchos, grupos ou a comissões de festas, mas somente apoio material ou logístico, salientando as reuniões realizadas com algumas associações/comissão de festas a informar desta pretensão. -----

Terminados os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Junta às questões colocadas, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, colocou a proposta apresentada a votação: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR OS “DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2020. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS” COM 8 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD, 2 VOTOS DOS MEMBROS DO MPT E 2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS) E 1 VOTO CONTRA DE UM MEMBRO DO MPT COM DECLARAÇÃO DE VOTO). -----

Pelo membro do MPT, António Catarino, foi apresentada e lida a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

ATAS

“Plano orçamento

O meu voto contra não é pelo facto de não querer ou não pretender o progresso e desenvolvimento das freguesias, antes pelo contrário, pois julgo que todos estamos empenhados no progresso e desenvolvimento. Sucede que as obras elencadas nos documentos que nos foram presentes são as mesmas obras que fizeram parte da mensagem do candidato e atual presidente da junta na mensagem à população no ano de 2017, como “obras do último mandato”, quando dizia que já tinha dado início ao caminho de mateus, ao parque de estacionamento e ecovia.

Pois bem, o que se constata? Essas obras continuam a fazer parte de promessas e a situação da ecovia é gritante pois na reunião da Assembleia de setembro último o presidente da junta informava que estavam em negociações e passados uns dias verificamos o transporte de aterro e tout-venant, durante um mês para um caminho alternativo. Poderia alongar-me muito sobre este assunto pois da reunião de 6 de setembro na Câmara foi proposto aos proprietários um valor para indemnização tendo os mesmos apresentado uma contraproposta e a verdade é que não obtiveram qualquer resposta.

Enquanto não houver rigor, verdade e transparência o desenvolvimento e os anseios da população ficam estagnados”. -----

Terminados os esclarecimentos, às questões colocadas pelos membros, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, deu início ao ponto: -----

3.3 Mapa de Pessoal 2020 – Proposta.-----

A Sra. Presidente da Assembleia constatando não haver pedidos à mesa para qualquer questão ou esclarecimento colocou a proposta a votação: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR O “MAPA DE PESSOAL 2020”, COM 8 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD, 2 VOTOS DOS MEMBROS DO MPT E 2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS) E 1 VOTO CONTRA DE UM MEMBRO DO MPT. -----

3.4 Autorização da Junta de Freguesia a contrair empréstimos e a proceder a abertura de créditos – Proposta.-----

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, procedeu à leitura da Proposta apresentada e da “CONCLUSÃO - 24-10-2019 do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

ATAS

- Juízo de Competência Genérica de Esposende - Juiz 2". Seguidamente e para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito os membros do PS, Sr. José Carreira e o Sr. Jorge Cruz, do MPT, António Catarino e do PSD, Manuel Rocha. -----

Pelo membro do PS, José Carreira, foi apresentada e lida a declaração que a seguir se transcreve: -----

"Em relação à Caução que a Junta precisa de fazer, mostra que Junta não tem saldo nas contas Bancárias para cobrir esse valor.

Mas chamo atenção que o dinheiro tem que ser bem gerido.

A junta não pode andar a financiar instituições as quais não têm acesso as contas nem a Junta nem a população, e talvez com saldos muito superiores ao saldo da junta de Freguesia.

A Junta sim deve apoiar, mas não financiar com encargos fixos.

Se continuar a fazer não conte comigo para aprovar as contas.

Tenho dito". -----

No uso da palavra o membro do PS, o Sr. Jorge Cruz, refere que este processo é uma herança de Fonte Boa e em Rio Tinto as pessoas não sabem do que se trata questionando o porquê desta ação se encontrar em tribunal e o porquê de a junta não ter ainda pago. -----

Pelo membro do MPT, António Catarino, foi apresentada e lida a declaração que a seguir se transcreve: -----

"Proposta nº 22-JF/2019

Vem o presidente da junta apresentar uma proposta cujos considerandos encobrem o real fim em vista da mesma. Se dúvidas existissem veja-se a real situação financeira.

O que o executivo pretende nada tem a ver com o incidente de liquidação pois desse o mandatário reclamou.

O que o executivo pretende é um encaixe financeiro, com custos, através de uma conta caucionada que seria movimentada conforme as necessidades de tesouraria, para fazer face a despesas com salários e agora indemnizar os lesados das sepulturas em Rio Tinto.

É que os considerandos apenas se referem à caução a prestar cujo prazo se iniciou a 31 de Outubro. E nesse mesmo despacho consta: e passo a citar:" prestada a caução ou decorrido

JH. 9

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

o prazo para o efeito, abra conclusão para admissão do recurso”.

Assim os considerandos não fazem sentido porquanto não foi prestada qualquer caução aliás no item 1 da referida proposta e passo a citar: para que possa prevenir eventuais insuficiências de tesouraria a curto prazo...

Senhora Presidente, os documentos que solicitei no início da reunião são para que haja rigor, haja verdade e transparência.

Infelizmente como isso não acontece voto contra agradecendo que conste como declaração de voto”.-----

Pelo membro do PSD, Sr. Manuel Rocha, referiu que a conta caucionada é uma forma de crédito questionado se não haverá outra forma de crédito mais vantajoso uma vez que, segundo a sua experiência, a conta caucionada, caso seja acionada, é um dos créditos bancários mais caros que existe, ressaltando que vota a favor se o crédito for só para aquela finalidade.-----

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia, no uso da palavra, quanto às questões colocadas pelo Sr. Jorge Cruz, refere que a pessoa mais indicada para falar sobre isso seria o Sr. Catarino, no entanto, enquanto presidente da junta tem acompanhado o processo da massa insolvente nos tribunais, aludindo que se trata de obras feitas, na altura em Fonte Boa e tudo corria bem, as medições feitas pelo empreiteiro e pelo presidente da junta, davam sempre certas. Que a desavença não está quanto ao desacordo nas medições, mas segundo declarações prestadas no tribunal, pelo Sr. António Catarino, foram por razões políticas, ou seja, se não houvessem as razões políticas que não tinham nada a ver com os metros das obras, não estávamos aqui a discutir isso agora e andamos, desde 2009 a falar disto. Quanto à proposta apresentada refere que esta não tem nada a ver com o pagamento de salários, nem com as sepulturas, conforme o Sr. Catarino declara, mas somente por cautela caso haja necessidade, no imediato, de prestar a devida caução. Que a junta tem saldo positivo mas em relação aos donativos refere que não foram dados porque a tesouraria não permite e temos que fazer uma gestão muito apertada porque se está a pagar aquilo que supostamente deveria ter sido pago, em 2009, pelo Sr. Catarino, mas como não foi pago, teve-se de pagar cerca de 11.000,00€, mais cerca 6.000,00€ de juros e, como estamos ainda a contestar, em tribunal, o pagamento de cerca de 22.000,00€, que se a junta tiver de pagar, segundo informação do nosso advogado, será uma pequena fortuna pois àquele valor acrescem os

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

juros comerciais no valor de cerca de 16.000,00€. Que foram pagos outros valores mas estes valores, cerca de 11.000,00€ e de 22.000,00€, não foram pagos, referindo que foram pagos outros valores por outras obras até porque o empreiteiro já vinha à algum tempo a realizar obras para a junta, inclusive, à data e por altura do natal, conforme comprovam os documentos, havia donativos dados à junta de freguesia de Fonte Boa, por entidades privadas, designadamente a “Mibal” e “Cândido Escrivães & Escrivães, Lda”. -----

Ainda sobre os donativos esclarece que quando for possível irão apoiar, por igual, às associações, grupos, ranchos, etc... através de donativos ou apoio logístico ou de material.

Terminados os esclarecimentos às questões formuladas pelos membros, a Sra. Presidente da Assembleia, no uso da palavra, colocou a Proposta a votação: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A “AUTORIZAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS E A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITOS “COM 6 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO PSD, 2 VOTOS DOS MEMBROS DO PS, 2 ABSTENÇÃO DOS MEMBROS DO MPT E 1 VOTO CONTRA DE UM MEMBRO DO MPT COM DECLARAÇÃO DE VOTO).-----

Pelo membro do MPT, António Catarino, foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

“Vem o presidente da junta apresentar uma proposta cujos considerandos encobrem o real fim em vista da mesma. Se dúvidas existissem veja-se a real situação financeira.

O que o executivo pretende nada tem a ver com o incidente de liquidação pois desse o mandatário reclamou.

O que o executivo pretende é um encaixe financeiro, com custos, através de uma conta caucionada que seria movimentada conforme as necessidades de tesouraria, para fazer face a despesas com salários e agora indemnizar os lesados das sepulturas em Rio Tinto.

É que os considerandos apenas se referem á caução a prestar. cujo prazo se iniciou a 31 de Outubro. E nesse mesmo despacho consta: e passo a citar:” prestada a caução ou decorrido o prazo para o efeito, abra conclusão para admissão do recurso”.

Assim os considerandos não fazem sentido porquanto não foi prestada qualquer caução

ATAS

aliás no item 1 da referida proposta e passo a citar: para que possa prevenir eventuais insuficiências de tesouraria a curto prazo...

Senhora presidente. Os documentos que solicitei no início da reunião são para que haja rigor, haja verdade e transparência.

Infelizmente como isso não acontece voto contra agradecendo que conste como declaração de voto".-----

4. Período de Intervenção Aberto ao Público. -----

A Sra. Presidente da Assembleia, deu início ao **ponto de intervenção aberto ao público**, inscrevendo-se para o uso da palavra, o Sr. Rui Silva e o Sr. Filipe Rocha. -----

Na sua intervenção o Sr. Rui Silva refere que na última Assembleia o Sr. Catarino disse que, quando era presidente de junta, recebeu umas contas para pagar de uma Direção da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Fonte Boa. Esclarece que, da sua parte e daquela que fez parte, já provou que nunca deixou dívidas para pagar. Contudo e mesmo que a associação desportiva tivesse dívidas, da EDP ou SMAS, a junta da altura recebia 600,00€ mensais da antenna da TMN que está instalada no campo de futebol, ou seja, era dinheiro suficiente para pagar as dívidas em causa e não era necessário o Sr. Catarino relembrar que alguém tenha deixado dívidas para pagar, fosse qual fosse a direção. Que da sua parte não deixou e que é fácil de o provar, bastando consultar as atas e as contas da associação desportiva, aproveitando para perguntar ao sr. Presidente se ainda hoje se recebe esses 600,00€, uma vez que, tem reparado que o campo de jogos do cedro, visto não haver nenhuma associação eleita, é um bem da junta de freguesia e, como bem da junta de freguesia, o campo do cedro está muito degradado. Continuando com a sua intervenção o Sr. Rui Silva refere ainda que para o bem da economia portuguesa, a Junta e a Câmara Municipal de Esposende, deviam divulgar, nos mapas que estão a ser feitos para 2021, o caminho de Fonte Boa porque é um caminho real dos caminhos de Santiago, acrescentando que este caminho seria bom para os negócios pois traria muita gente a Fonte Boa e, com a conclusão ecovia, não seria necessário, como antigamente, haver uma barca para os passar para o lado de Gemeses. Felicitando o Sr. Presidente pela intervenção no Caminho de Cervães, o Sr. Rui Silva questiona-o para quando uma intervenção no Caminho de Mateus, referindo que é um caminho importante, mas no inverno é muito difícil passar por lá e com um pouco de tout-venant ficava muito melhor. Ainda na continuação da sua intervenção,

HH
9

ATAS

o Sr. Rui Silva, usando as palavras vergonha e lamentável para qualificar o que se passa na Rua da Giã, denuncia que hoje, por acaso, passou naquela rua, detetou “merda” a sair por um esgoto. Que é vergonhoso para a junta porque acha que a junta, mesmo que não possa fazer nada, uma betoneira de massa em cima daquilo e o dono iria ter a “merda” toda a entrã-lhe pela porta da casa adentro, assim como, se devia sinalizar aquele bocado de estrada pois está muito perigoso e é lamentável deixar aquilo estar assim. Que como faz algumas caminhadas à noite detetou também despejos de água para a via pública, designadamente, na rua principal de Fonte Boa, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, sentindo por vezes, o cheiro e o odor na rua onde mora, Rua da Cruz, referindo que a junta podia fazer alguma coisa. E para terminar a sua intervenção o Sr. Rui Silva felicita a junta de freguesia pelo arranjo da Fonte em rio rinto, referenciando que está muito bonita mas que acha que falta ali um corrimão para os “gajos das bicicletas” não caírem ao charco, comentando ainda que a iluminação de natal de Fonte Boa e de rio tinto este ano foi de uma pobreza total, segundo ele e demais algumas pessoas. -----

Na sua intervenção o Sr. Filipe Rocha questiona o executivo, sobre um assunto que já tem 6 anos, designadamente quanto à conduta de água que vem da Rua de Cervães que supostamente era para reforçar o caudal da água de quem mora naquela zona, mas o que é certo é que quase não há água nas torneiras. Questiona também, para quando a limpeza das ruas e caminhos de Rio Tinto, designadamente da Rua dos Ramalhos e a Rua António Machado Gomes. -----

O Sr. Presidente da Junta, para esclarecer e responder às questões colocadas pelo Sr. Rui Silva, corrige o valor referindo que não são 600,00€, mas sim 400,00€ e agora 300,00€. Em relação ao Caminho de Santiago, esclarece que este faz parte de um plano municipal, encontrando-se sinalizado em mapas, desde o seu limite de Fonte Boa/Barqueiros, estando os mapas sempre atualizados. Que este caminho é usado pela associação via-verts e sempre que solicitada, a junta presta apoio logístico e/ou material aos caminhantes, assim como, divulga também o evento. Quanto à Rua da Giã, esclarece que no dia em que estava com a Engenheira da Câmara para fazer a medição dos metros necessários para continuar com os tubos foi quando começou a sair aquela água suja. Que já foram pessoas notificadas, mas,

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATAS

segundo a Engenheira, as obras só avançam depois de se descobrir o autor das descargas. Quanto às descargas na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires infelizmente é a mesma coisa. Em relação à Fonte esclarece que está paga faltando somente pagar a caução, acrescentando que o financiamento que se está a pedir não é para financiar obras nem ordenados, mas sim só para aquele fim. Relativamente às luzes de natal, refere que a junta tem verbas, transferidas diretamente da Câmara, para iluminar uma árvore de natal ou fazer um evento, assim como, não pudemos gastar o que não temos. -----

Por fim e em relação à pressão da água, o Sr. Fernando Martins esclarece que foram abertas as valas, meteram os tubos, gastaram dinheiro e quando chegaram à hora H, para fazer lá em cima a ligação, tiveram medo porque a pressão era tanta e não a conseguiram bloquear. Que os moradores devem fazer uma reclamação junto do Esposende Ambiente para solucionarem o problema. Por último e em relação à limpeza das ruas esclareceu que de uma forma ou de outra se iria proceder à sua limpeza uma vez que se estuda o uso de herbicidas. -----

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, agradeceu aos presentes, desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo, agradecendo pelo que deu por encerrada a sessão ordinária da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente e respetivas Secretárias. -----

A Presidente

Sara Filipa Gonçalves Herdeiro

1.ª Secretária

Vanina Elias Araújo

2.ª Secretária

Henrique Pontes Hipólito

Aprovação:

MAIORIA APROVADA

Votos a Favor:

Votos Contra:

Abstenção: